



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 - www.crbio01.gov.br

Pedido de Esclarecimento 2

Data: 16/12/2020.

Pregão Eletrônico nº 04/2020

Considerando questionamento recebido, acerca do Pregão em referência

Solicitante: GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ: 10.440.482/0001-54

Setor Jurídico

Telefone: +55 1 51 3455-9800 / 51 5184-9000

E-mail: juridico_licitacao@getnet.com.br

Questionamento 01:

ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, ITENS 2.2.4 e 16.4:

QUESTÃO: Em prol do legítimo interesse público, a Licitante esclarece que, enquanto adquirente, é responsável pelos repasses das vendas autorizadas pelas bandeiras (credenciadoras) e bancos emissores, não possuindo característica de garantidora. O repasse das vendas poderá não ocorrer no prazo se houver contestação (chargeback) da venda pelo (s) portador(es) do cartão junto aos bancos emissores, o que caracteriza uma disputa comercial, devendo ser tratado pelo órgão junto ao portador do cartão. Está correto o entendimento?

Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 02:

ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, ITEM 16.36:

QUESTÃO: Os equipamentos, uma vez entregues ao órgão através de aluguel ou comodato, por força da lei civil, tem sua a guarda e o seu uso sob a responsabilidade do possuidor, não cabendo impor à empresas licitantes tal obrigação. Está correto o entendimento?

Resposta:

Sim, está correto o entendimento. Conforme o setor jurídico deste CRBio-01:

“O contrato de comodato é disciplinado pelo Código Civil nos artigos 579 e seguintes. E segundo se extrai do teor do artigo 582, o CRBio-01, como comodatário, é responsável por "conservar a coisa emprestada como se sua fosse", o que abrange sua responsabilidade por eventual roubo ou furto do bem, bem como em relação a danificações decorrentes de mau uso.

Eventuais defeitos que os aparelhos venham a apresentar, que não decorra de sua utilização e sim de sua fabricação, devem ser suportados pelo comodante - proprietário do (s) bem (s).”

Questionamento 03:

ANEXO VI, ITEM 11.6.:

QUESTÃO: Por gentileza esclarecer, de que forma o órgão irá “Atestar a fatura correspondente a aquisição do material”, pois o objeto desta contratação (captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação das transações financeiras) não comporta a dependência de aprovação do



órgão, pois as transações eletrônicas são aprovadas pelas bandeiras e bancos emissores, cabendo à empresa licitante (adquirente) efetuar o repasse dos recebíveis líquidos para o domicílio bancário.

Resposta:

Por gentileza, desconsiderarem o referido item, haja vista, não haverá aquisição de materiais.

Questionamento 04:

ANEXO II, ITEM 2.:

QUESTÃO: Por gentileza esclarecer quais são as normas estabelecidas pelo órgão licitante, bem como informar o conteúdo da sua política de segurança de TI, pois as empresas licitantes necessitam avaliar se estão aderentes ou não, sendo temeroso postergar tal análise para após a realização do certame, já que, ao participar do certame as empresas estarão concordando com todos os termos do edital.

Resposta:

Com a finalidade de assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação, segue-se a Política Nacional de Segurança da Informação, sendo incorporadas as normas de segurança da informação e gestão de tecnologia da informação e comunicação estabelecidas pelo Governo Federal.

Questionamento 05:

ANEXO II, ITEM 4.1 e 4.2:

QUESTÃO: Por gentileza esclarecer do que se trata o “Termos de Compromisso de Sigilo”? Em que momento as empresas licitantes terão acesso ao conteúdo para verificar a aderência aos seus termos e obrigações? Compreende-se temeroso, igualmente, a postergação dessa análise para após o certame, eis que ao participar, as licitantes estão aderindo a todos os termos do edital.

Resposta:

Termo de Compromisso de Sigilo é um documento que visa resguardar a confidencialidade das informações da Contratante. Assim, a parte Contratada assume o compromisso de não divulgar as informações às quais terá acesso. O “Modelo - Termo de Confidencialidade” encontra-se disponível no seguinte endereço, no site do CRBio-01: <https://crbio01.gov.br/transparencia/licitacoes/89>.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Gerente Financeira

Analista Tecnologia da Informação

Pregoeira